

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânicá, junto à secretaria municipal competente, verificar a possibilidade de providenciar a aquisição de fraldas descartáveis e cestas básicas para distribuir às famílias de baixa renda do nosso município.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
Líder do PSDB.

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa solicitar ao Sr. Prefeito junto à secretaria municipal competente, verificar a possibilidade de providenciar a aquisição de fraldas descartáveis e cestas básicas para distribuir às famílias de baixa renda do nosso município.

É notório em nosso município o grande número de famílias de baixa renda que, devido a falta de emprego, carecem por falta de alimentos indispensáveis que compõem uma cesta básica. Há ainda, pais que não conseguem sequer comprar fraldas para seus filhos usarem durante o tempo que permanecem em creches.

O intuito dessa proposição é proporcionar aos nossos municípios uma contribuição e suporte a fim de uma melhor qualidade de vida.

Posto isto, este signatário tenciona obter respaldo dos nobres Pares desta Casa Legislativa no sentido de aprovarem a matéria em tela.

O Subscritor.